CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua Dom Pedro II, 87 - Tel.: 261-2217
ITAPETINGA --- BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/92

"Concede Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Sr. BRAULITO PERAZZO DE OLIVEIRA, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Braulito Perazzo de Oliveira o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba.

Art. 2º - As despesa ocorrentes ficarão por conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1992.

José Gilson Felício de Jesus
- Presidente -

Hilda Gonçalves Gama Aguiar
- 1ª Secretária -

Antônio Rocha da Silva
- 2º Secretário -